



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

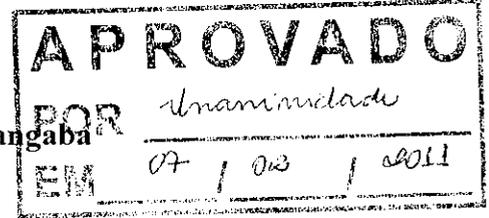
Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 11/12/2010

MENSAGEM Nº. 105 / 2010

REF:- Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº. 136/10 – Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos, de “Julio Lerário”.

Exmo. Sr. Verador
Martim César
D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Senhor Presidente,

Com a presente mensagem, vimos respeitosamente comunicar a essa Casa de Leis que este Executivo após **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº. 136/10.

Trata-se do autógrafo nº 136/2010 que denomina via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

De acordo com informações da Secretaria de Planejamento, o Loteamento em questão não está implantado, ou seja, não foram concluídas as obras.

Desta feita, diversos fatores podem interferir na implantação e inclusão do loteamento, bem como ocorrer a caducidade da aprovação caso o projeto não seja executado no prazo constante do cronograma; na fase de implantação poderá ocorrer o cancelamento do registro por decisão judicial, ou a requerimento do loteador com anuência da Prefeitura quando nenhum lote houver sido implantado, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.766/79.

Poderá ainda ocorrer a alteração ou cancelamento parcial do loteamento, com supressão de vias, etc.

Pelo exposto torna-se precoce a denominação da rua antes da conclusão do Loteamento e com isso, sugere-se que a via pública seja denominada a partir do termo final de verificação de obras.

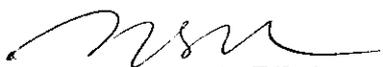
Entretanto, tão logo seja regularizada a referida via, em sendo novo projeto apresentado, poderá ser acolhido, como justa homenagem à memória do Sr. Júlio Lerário e família.

Desta feita, no momento oportuno, sugerimos que o Vereador apresente novamente o referido projeto.

Este Executivo enaltece e respeita o interesse do autor do presente Autógrafo, porém, pelas razões aqui expostas, não há como sancioná-lo e espera que seja acolhido o presente **VETO TOTAL** pelos Senhores Vereadores.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2010.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal